



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu artigo 225, proclama que compete ao poder público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade."

A instituição do "Dezembro Verde" visa a conscientização de que os animais merecem tratamento digno e condizente com a sua natureza e espécie e o abandono constitui uma prática cruel que pode levar o animal a morte.

O Brasil é subscritor da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que confere a todas as espécies o mesmo direito à vida e à existência, à cura e à proteção do homem. Declara o repúdio à tortura para com os animais, impedindo a destruição ou violação da integridade de um ser vivo.

Acreditamos que através da criação do "Dezembro Verde", poderemos conscientizar que abandono de animais é ato contrário à promoção da saúde e bem estar do animal.

DIGA NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS.



DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem